

ERRATA I**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018 – FMAS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) com fornecimento de materiais de consumo e serviços, através do Termo de Compromisso nº 352.768-10/2011, firmado entre o Município de Mata de São João/BA e a Caixa Econômica Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, conjugado com a proposta de Urbanização integrada de assentamentos precários.

Comunicamos aos interessados na licitação acima indicada que o **Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018 - FMAS**, foi alterado na seguinte forma:

ONDE SE LÊ:**X - PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO**

[...]

10.2.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá apresentar ~~novo valor de Fator “k”~~ no prazo máximo de 01 (um) dia útil após Resultado das Propostas Comerciais, sob pena de preclusão dos direitos que lhes são concedidos pela Legislação específica.

[...]

10.3. Esta licitação será processada e julgada com observância ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 48 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo considerada Vencedora a licitante que apresentar ~~o menor Fator “k” não superior a 1,00 (um vírgula zero), contendo duas casas decimais e ser utilizada a NBR 5891:1977 para futura obtenção dos valores unitários e dos valores totais;~~

[...]

LEIA-SE:**X - PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO**

[...]

10.2.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá apresentar **nova proposta comercial** no prazo máximo de 01 (um) dia útil após Resultado das Propostas Comerciais, sob pena de preclusão dos direitos que lhes são concedidos pela Legislação específica.

[...]

10.3. Esta licitação será processada e julgada com observância ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 48 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo considerada Vencedora a licitante que apresentar **o menor preço global, obtido pelo somatório de todos os preços unitários dos serviços objeto desta licitação,** conforme o **Anexo II – Termo de Referência**, onde consta a Planilha para Estimativa dos Preços Unitários e Global.

[...]

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal N.º. 8.666/93, a **Sessão de Abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018 - FMAS**, acontecerá em 17 de outubro de 2018 / **CREDENCIAMENTO:** 08h30min às 08h59min../ **INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min.

Mata de São João, 04 de outubro de 2018

MARCELI ROCHA

Presidente da COMPEL/PMSJ

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br